



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Gabinete
Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

FORMULÁRIO: RESPOSTA AO CIDADÃO

ASSUNTO:

Solicitação de Acesso à Informação - Plataforma "Fala.BR" - Protocolo NUP nº 25072.013854/2023-38

RESPOSTA:

Prezado Cidadão (ã),

Em resposta ao Pedido de Acesso à Informação, registrado na Plataforma "Fala.BR" sob o protocolo NUP nº 25072.013854/2023-38, onde o cidadão solicita informações do Denasus sobre atendimento à recomendação do MPF.

Para tanto, foi solicitado a esta Secretaria de Saúde Indígena os Planos de Providências Permanente das Auditorias nº 19.387 e 19.209, entretanto, tais documentos estão em elaboração por parte das áreas técnicas responsáveis.

Desta feita, amparados pelo §3º do art. 7 da Lei nº 12.527/2011, até a sua conclusão, far-se-á necessária sua restrição.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

() Acesso concedido

(X) Acesso negado, justificar a negativa:

Dados pessoais;

Informação sigilosa de acordo classificada conforme a Lei nº 12.527/2011;

Informação sigilosa de acordo com a legislação específica;

Pedido desproporcional ou desarrazoado;

Pedido exige tratamento adicional de dados;

Pedido genérico;

Pedido incomprensível;

Processo decisório em curso.

() Acesso parcialmente concedido, justificar:

Parte da informação contém dados pessoais;

Parte da informação demandará mais tempo para produção;

Parte da informação é de competência de outro órgão/entidade;

Parte da informação é sigilosa de acordo com legislação específica;

Parte da informação é sigilosa e classificada conforme a Lei nº 12.527/2011;

Parte da informação é inexistente;

Parte do pedido é desproporcional ou desarrazoado;

Parte do pedido é genérico;

- [] Parte do pedido é incompreensível;
 [] Processo decisório em curso.
 () Informação inexistente.
 () Órgão não tem competência para responder sobre o assunto.

O pedido de acesso ou sua resposta contém informações sujeitas à restrição de acesso, conforme previsto na Lei nº 12.527/2011?

() Não (X) Sim

Área responsável pela resposta

Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

Atenciosamente,

LUCAS ALVES DA NÓBREGA ALBERTO DANTAS

Coordenador Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

CORISC/SESAI



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alves da Nobrega Alberto Dantas, Coordenador(a) Setorial de Gestão de Riscos e Integridade**, em 18/04/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0032985518 e o código CRC **5EAC2C37**.

Referência: Processo nº 25072.013854/2023-38

SEI nº 0032985518

Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade - CORISC/SESAI
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br